



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DA DEFESA SOCIAL**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1275/2013/DRS/SRHU/SEDS**

**A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 033/2013, de 01 de fevereiro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para as Unidades Prisionais situadas no município de **JOÃO MONLEVADE**, para o cargo Agente de Segurança Penitenciário e,

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** Os candidatos ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino **JEICER DAVI DIAS DOS SANTOS, JOSE CARLOS COELHO e MARCOS AURELIO CAMPOS DE OLIVEIRA** e as candidatas ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Feminino **ADENILZA SOELI DO CARMO e EDNEIA DOS SANTOS** interpuseram recursos administrativos por terem sido considerados inaptos na Avaliação Psicológica para o município de **JOÃO MONLEVADE**;

**1.2** as normas aplicáveis ao certame para formação do Quadro de Reserva do município de **JOÃO MONLEVADE** estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 033/2013 de 01 de fevereiro de 2013;

**1.3** em conformidade com o Instrumento Convocatório, os candidatos tiveram acesso, por meio de Entrevistas de Devolução, aos exames produzidos e tiveram ciência das razões de suas inaptidões;

**1.4** as Avaliações Psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Reserva do Sistema Prisional;

**1.5 no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, emitiu parecer **ratificando** as inaptidões para ingresso no Sistema Prisional;

**2. RESOLVE:**

**2.1 CONHECER** os recursos, posto que, apresentam os pressupostos de admissibilidade;

**2.2 INDEFERIR** os pedidos, com base nos pareceres técnicos, mantendo-se ao final, os referidos candidatos, **inaptos** para formação do quadro de reserva para as Unidades Prisionais de **João Monlevade**.

Belo Horizonte, 24 de Julho de 2013.

**ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA  
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI  
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**